



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 16 de julho de 2024.

Ofício Gab. nº 162/2024

Assunto: Projeto de Lei nº 25/2024;

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, **em caráter de urgência**, nos termos do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, o Projeto de Lei nº 25/2024, que “Autoriza a Abertura do Crédito Adicional no Valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).”.

JUSTIFICATIVA:

I - DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

1.1 Os recursos são destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para a instalação de cozinhas profissionais para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável e de incentivo à geração de renda.

1.2 Cozinhas industriais completas são destinadas aos municípios paulistas, em parceria visando fortalecer, entre outros, cursos profissionalizantes.

1.3 Recursos à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Joanópolis - R\$ 90.000,00 - Fonte 02 Estado - Equipamentos e Material Permanente.

II - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

2.1 Os recursos são oriundos de transferências pela Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo em parceria com o Fundo Social de São Paulo (FUSSP).

Amara Municipal de Joanópolis
PROT. U. OLO Nº
DATA 17/07/24 HRS. 15:58
SS



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

2.2 Os recursos foram creditados na conta **AGRICULTURA - COZINHA PILOTO EXPERIMENTAL** no dia 10 de julho de 2024.

Por todo o exposto, solicito aos Nobres vereadores a discussão e votação do projeto de lei, com reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº _____
DATA 17/07/24 HRS 15:58
ASS. Jana



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 16 DE JULHO DE 2024

**“Autoriza a Abertura do Crédito Adicional
no Valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)”**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), autorizado pela Lei 2183 de 18/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
02.06.02			SECRETARIA	
20.605.0002.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
369	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
Total do Crédito Especial				90.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação de Convênio junto a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 16 de julho de 2024.


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Esta Lei foi afixada em local de costume, registrada no livro de Leis do ano de 2024, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.